



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**TERMO ADITIVO Nº 027/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2021**

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 076/2021, proveniente do Pregão Eletrônico nº 008/2021, que tem por objeto a aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do RENAME/REMUME e uso Hospitalar – NAF/SMS, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS** e a empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, na forma abaixo:

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.344/000-43, com sede nesta cidade de Petrópolis/RJ, situada na Avenida Koeler, 260, Centro, neste ato representado pela Ilma. Sr.<sup>a</sup> Teresa Cristina Tavares de Carvalho, Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, funcionária pública, portadora da carteira de identidade nº 07.5774/0-2 CRC/RJ e CPF nº 976.160.107-25, residente nesta cidade, e de outro lado a empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.418.191/0001-95, Inscrição Estadual nº 256.542.937, com sede na Rua Pedra Vermelha, nº 112, Tabuleiro, Camboriú/SC, representada pelo Sr. Adriano Rodrigues da Silva, portador do CPF nº 143.179.058-33 e CNH nº 03084229367 DETRAN/SC, **resolvem** de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 076/2021, proveniente do Pregão Eletrônico nº 08/2021, pelas seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Tendo em vista decisão prolatada pelo Ilmo. Sr. Secretário de Saúde, em despacho no processo administrativo nº 38946/2020, e nos termos do art. 12, § 1º do Decreto Municipal nº 92/09, art. 17 do Decreto Federal nº 7.893/13 e na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o presente tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro do preço unitário do item 15 do Planilha de Itens Registrados, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
15	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO DE (INJETAVEL 2MG/ML - 4ML)	AMP.	10000	9,95	99.500,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 99.500,00</b>					

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. E, por estarem juntas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em (02) duas vias de igual teor, forma e data, independente de testemunhas por se tratar de documento público. \*\*\*\*\*

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO  
Diretora do Depto. de Licitações, Compras e Contratos Administrativos  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**  
Órgão Gerenciador



ADRIANO RODRIGUES DA SILVA:14317905833

Assinado de forma digital por ADRIANO RODRIGUES DA SILVA:14317905833  
Dados: 2021.06.18 15:15:24 -03'00'

**CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**Beneficiária**

**PORTARIA N.º 931 de 23 de junho de 2021**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar TALITA APARECIDA ALIBINO, matrícula n.º 18579-5, da Função Gratificada de Inspetor Escolar, da Secretaria de Educação, a partir de 01/06/2021. (Of. n.º 760/2021 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de junho de 2021.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito Interino

**PORTARIA N.º 932 de 23 de junho de 2021**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar OSVALDO LUIZ VIEIRA AFFONSO, matrícula n.º 7365, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Divisão de Auditoria, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-1, durante o impedimento do titular, pelo período de 21/06/2021 a 30/06/2021. (Of. n.º 630/2021 – SMS)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de junho de 2021.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito Interino

**PORTARIA N.º 933 de 23 de junho de 2021**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar FELIPE DA PAZ LAGE, matrícula n.º 8138, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal, da Secretaria de Saúde, símbolo FG-1, durante o impedimento do titular, pelo período de 22/06/2021 a 01/07/2021. (Of. n.º 638/2021 – SMS)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de junho de 2021.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito Interino

**PORTARIA N.º 934 de 23 de junho de 2021**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.510/2017, TIAGO ALMEIDA STRAUB, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Assessor de Propaganda e Marketing, do Gabinete do Prefeito, símbolo DAS-5, a partir de 21/06/2021. (Of. CCS n.º 064/2021)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 23 de junho de 2021.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito Interino

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

**APOSTILA N.º 10 de 18 de junho de 2021**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE apostilar o nome de ELIANA CRISTINA DE MOURA CABRAL ESTEVES, no cargo de Professor de Educação Básica P5C, matrícula n.º 15609-4, para ELIANA CRISTINA DE MOURA, conforme documentos com-probatórios apresentados. (Proc. n.º 21.775/21).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 18 de junho de 2021.

**RODRIGO CLAUDIO RIBAS**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**APOSTILA N.º 11 de 18 de junho de 2021**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE apostilar o nome de GISELE NOGUEIRA DE ARAÚJO, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 23238-6, para GISELE NOGUEIRA DE ARAÚJO ESTEVAM DA SILVA, conforme documentos comprobatórios apresentados. (Proc. n.º 22.300/21).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 18 de junho de 2021.

**RODRIGO CLAUDIO RIBAS**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 059/2020 EXTRATO DE TERMO**

Extrato do termo n.º 37/2020 livro E-115, fls. 71/72. Processo Administrativo n.º 049515/2018. Termo de Legalização de Concessão de Uso de área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, entre o Município de Petrópolis e SONIA MARIA PEREIRA DE MEDEIROS, RITA DE CASSIA MEDEIROS LEITE, EDIR DE FREITAS MEDEIROS, neste ato representado pela Sr. SONIA MARIA PEREIRA DE MEDEIROS, qualificada conforme procuração anexa, de acordo com o requerimento e documentos apresentados, firmam o presente termo de concessão de uso de área de terras da Sepultura n.º 8.135 localizada na quadra n.º 01, fila 06 ordem 15, do Cemitério Municipal de Petrópolis, sem prejuízo da concessão já conferida aos concessionários cujos direitos sucessórios já foram reconhecidos anteriormente através do Termo n.º 24/2010, fls. 47/48, Livro E-45 nos termos dos arts. 199, 201 e 274 do Código de Posturas pela lei Municipal, Lei n.º 6.240 de 21/01/2005, resguardados nos termos do art. 230 do Código de Posturas, mediante taxa recolhida através do Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 104,46, conforme tabela X, item XX do CTM. Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 568/2020 EXTRATO DE TERMO**

Extrato do termo n.º 14/2020 livro E-116, fls. 24/25. Processo Administrativo n.º 056148/2018. Termo de Legalização de Concessão de Uso de área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, entre o Município de Petrópolis e CAROLINE BRAGA DA CUNHA FREITAS GARCIA, SUELY MARIA BRAGA DA CUNHA FREITAS, PRISCILA BRAGA DA CUNHA SÁ RODRIGUES, VIVIANE BRAGA DA CUNHA FREITAS, na qualidade de concessionários neste ato representada pela Sr. CAROLINE BRAGA DA CUNHA FREITAS GARCIA, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos do disposto nos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas Municipal, Lei n.º 6.240 de 21/01/2005, tem os concessionários o direito da sepultura n.º 64.704 localizado na quadra n.º 08 (esquerdo), fila 01 e ordem 04, mediante taxa recolhida através do Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 104,46, conforme tabela X, item XX do CTM. Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 632/2020 EXTRATO DE TERMO**

Extrato do termo n.º 19/2020 livro E-116, fls. 34/35. Processo Administrativo n.º 01692/2016. Termo de Legalização de Concessão de Uso de área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, entre o Município de Petrópolis e ANTONIO ALVES MOREIRA, WILSON ALVES MOREIRA JUNIOR, na qualidade de concessionários neste ato representado pelo Sr. ANTONIO ALVES MOREIRA, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos do disposto nos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas Municipal, Lei n.º 6.240 de 21/01/2005, tem os concessionários o direito da sepultura n.º 83.056 localizado na quadra n.º 12 (setor A), fila 02 e ordem 02, mediante taxa recolhida através do

Documento de Arrecadação do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 92,32, conforme tabela X, item XX do CTM. Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

**FÁTIMA REGINA DAS GRAÇAS LAMAS**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 474/2021 EXTRATO DE TERMO**

Extrato do termo n.º 10/2021, livro D-34, fls. 23/25. Processo Administrativo n.º 17912/2021. Contrato de Prestação de Serviços entre o Município de Petrópolis e M.S. Lordeiro – Projetos e Consultoria S/C Ltda. O objeto é a realização de mapeamento de danos, prospecções, relatórios, caderno de encargos, orçamento, cronograma e projeto de restauro, com a devida aprovação nos órgãos competentes, referentes ao monumento – águia – localizado na Praça Visconde de Mauá, integrantes do presente contrato. O prazo é de 15 dias, após a ordem de início. O valor global é de R\$ 16.450,00. Programa de Trabalho n.º 24.01.13.392.2028.2100.3390.30.69, Fonte 1.540.00 e nota de empenho n.º 1292/2021, no valor de R\$ 16.450,00, do Instituto Municipal de Cultura. Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 480/2021 EXTRATO DE TERMO**

Extrato do termo n.º 14/2021, livro D-34, fls. 44/45. Processo Administrativo n.º 11946/2021. Termo Aditivo ao contrato de Prestação de Serviços, lavrado sob o termo n.º 41/2021, livro D-33, folha n.º 106/108, entre o Município de Petrópolis e PROMAQUINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP. O presente tem por objetivo o acréscimo do valor de R\$ 6.640,00. O Programa de Trabalho n.º 19.01.15.451.2011.2.038.33.90.39.45 fonte 1.540.00 e nota de empenho n.º 1611/2021. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitarem com os ora estabelecidos. Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 531/2021 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Extrato do primeiro Termo Aditivo lavrado sob n.º 027/2021. Ata de Registro de Preços n.º 076/2021. Processo Administrativo n.º 38946/2020, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.418.191/0001-95. Valor Estimado: R\$ 99.500,00. O presente tem como objetivo o reequilíbrio econômico-financeiro do preço do item 15, constante da planilha de itens registrados, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto Municipal n.º 92/09, art. 17 do Decreto Federal n.º 7.893/13 e na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
15	Norepinefrina, hemitartrato de (injetável 2mg/ml – 4ml)	AMP.	10000	9,95	99.500,00

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

**TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO**  
Diretora do DELCA

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 506/2021 EXTRATO DE TERMO**

Extrato do termo n.º 15/2021, livro F-83, fls. 179/180. Processo Administrativo n.º 17939/2021. TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, e RAFAEL CARVALHO DE MEDEIROS. O objeto é o estabelecimento de medida compensatória a ser cumprida pelo COMPROMISSÁRIO em decorrência de intervenção em imóvel. Como forma